



Rubiataba

PREFEITURA

Ofício nº 163/2025.

Rubiataba/GO, 24 de setembro de 2025.

À ilustre. Senhora,
GISELE GURGEL BARBOSA
Agente de Contratação e Pregoeira
Município de Rubiataba/GO
Av. Caraíba, nº 385, Bela Vista, CEP 76.350-000

Assunto: Esclarecimentos referentes aos Pregões Eletrônicos nº 038/2025 e nº 040/2025

Prezados Senhores,

A Administração da Prefeitura Municipal de Rubiataba-GO, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos técnicos e administrativos quanto aos questionamentos apresentados por V.Sa. sobre os Pregões Eletrônicos nº 038/2025 e nº 040/2025, que visam à contratação de estruturas, equipamentos e serviços para a realização de eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo Município.

1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Em relação aos questionamentos sobre eventual duplicidade de itens já constantes na Ata de Registro de Preços nº 008/2025, esclarecemos que nenhum dos itens previstos no Edital do Pregão nº 038/2025 está contemplado na referida Ata, seja por ausência de previsão específica ou por divergência técnica nos parâmetros exigidos.

1.1 Geradores de Energia

Item na ATA nº 008/2025:

- Potência: 370 kVA a 500 kVA
- Sistema de partida: 24V
- Finalidade: Gerador principal.

Item no Pregão nº 038/2025:

- Potência: 180 kVA a 260 kVA, trifásico, automático
- Tipo: Stand-by (reserva automática)
- Finalidade: Gerador de reserva.

Justificativa Técnica:

Ambos os geradores serão utilizados no mesmo evento, com finalidades distintas. O de maior porte será responsável pelo fornecimento contínuo de energia, enquanto o equipamento de menor capacidade operará em modo stand-by, sendo acionado automaticamente em caso de falha do sistema principal. Trata-se de solução técnica indispensável para garantir a segurança energética do evento, sem qualquer sobreposição contratual.



Rubiataba

PREFEITURA

1.2 Palco Geo Space

Item na ATA nº 008/2025:

- Dimensões: 21m x 14m

Item no Pregão nº 038/2025:

- Dimensões: 18m x 14m x 9m (altura útil)

Justificativa Técnica:

Embora haja semelhança nas medidas de base, os palcos possuem características distintas, notadamente quanto à altura útil e estrutura interna. O palco do Pregão nº 038/2025 foi especificado para atender riders técnicos específicos de sonorização e iluminação, sendo uma estrutura adequada a eventos de médio porte com exigências técnicas particulares. Assim, trata-se de item diferente do previsto na ata vigente.

1.3 Demais Itens

Adicionalmente, destaca-se que os demais itens a serem licitados no Pregão Eletrônico nº 038/2025 – tais como banheiros trailers, camarins, estruturas de apoio e demais equipamentos logísticos – também não estão previstos na Ata nº 008/2025, sendo necessária sua contratação por meio de processo próprio. A realização de novo certame é condizente com o planejamento de eventos e atende à necessidade de contratações integradas e alinhadas com as especificações técnicas de cada ação institucional.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

Quanto ao questionamento envolvendo a contratação de serviços de queima de fogos e show pirotécnico, e sua possível sobreposição com a Ata de Registro de Preços nº 015/2025, esclarece-se o seguinte:

Conforme já informado anteriormente, a contratação prevista neste processo licitatório se refere à execução do evento "Rodeio Show", custeado com recursos provenientes de emenda parlamentar específica, com convênio firmado com o ente concedente.

Nos termos do Plano de Trabalho aprovado no convênio, os itens a serem contratados com esses recursos devem seguir rigorosamente as especificações aprovadas, sendo exigida a prestação de contas detalhada e individualizada.

Diante disso, foi necessário iniciar novo processo licitatório, a fim de garantir:

- A rastreabilidade dos atos administrativos;
- A transparência na aplicação dos recursos públicos;
- E, sobretudo, a vinculação exata do objeto contratado com o que foi previsto no plano de trabalho.

Ainda que exista atualmente uma Ata de Registro de Preços válida, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2025, a utilização da mesma não se mostra viável, por diversos motivos:

1. O objeto licitado com recursos da emenda parlamentar não pode ser apenas semelhante, mas sim idêntico ao aprovado no plano de trabalho – o que, por si só, já restringe a possibilidade de adesão a atas existentes;
2. Mesmo que houvesse identidade entre objetos, a adesão parcial a uma ata (ou seja, quando alguns itens estão contemplados e outros não) comprometeria a execução integral do convênio e a regularidade da prestação de contas, tornando a contratação inadequada sob o ponto de vista técnico e jurídico;



Rubiataba

PREFEITURA

3. O processo de licitação próprio, em lotes, permite melhor planejamento e execução do evento, garantindo que os serviços contratados estejam perfeitamente alinhados com o projeto aprovado pelo ente concedente.

3. Considerações Finais

A Administração Municipal reitera que os processos licitatórios foram conduzidos com base nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e planejamento, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Viviane Daniela Soares de Paula
Secretária Municipal de Administração de Rubiataba
Decreto Nº 01/2025